

Prezado Senhor Presidente Elias Bueno de Souza e Dignos Vereadores,

Com a mais elevada estima, dirijo-me a Vossas Excelências em nome dos familiares e amigos do pioneiro Dirson Weihs, para expressar nossa mais sincera gratidão e reconhecimento pela recente iniciativa legislativa conduzida por esta respeitável Casa Legislativa.

A aprovação unânime do Projeto de Lei nº 005/2024, de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes – Jubinha, que definiu a nova denominação da Feira Coberta como Mercado Municipal/Feira Livre Municipal Dirson Weihs, é motivo de alegria para nossa comunidade. Por meio desta ação, Vossas Excelências demonstram sensibilidade e comprometimento com a preservação da memória e identidade de nosso município, honrando assim aqueles que, com dedicação e pioneirismo, contribuíram para o desenvolvimento local.

Ao prestar tributo ao Senhor Dirson Weihs, reconhecemos sua conduta cívica exemplar e seu legado de integridade e empreendedorismo. Esta justa homenagem perpetua o nome do agricultor familiar Dirson Weihs, sua memória e sua trajetória como fonte de inspiração para as gerações futuras.

Em nome dos cidadãos de Nova Xavantina, agradeço à ilustre Câmara de Vereadores, na pessoa de Vossa Excelência, Presidente Elias Bueno de Souza, e a todos os vereadores envolvidos nesse relevante projeto.

Que este ato fortaleça nossa união e compromisso com o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis, para benefício do povo da nossa amada Nova Xavantina.

Com os mais cordiais cumprimentos,

Atenciosamente,



Marla Weihs

MD. Sr. Elias Bueno de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina
Estado de Mato Grosso